



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 433

**“Outorga Cidadania Honorária ao Dr.
Nilson Miranda e dá outras providências”.**

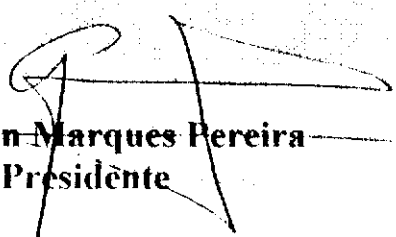
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) – Fica conferido o Título de Cidadão Honorário ao Dr. “Nilson Miranda”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, na área da medicina.

Art. 2º) – À Câmara Municipal atribui-se a responsabilidade da confecção do Diploma, assim como, a incumbência de sua entrega em data previamente agendada.

Art. 3º) – Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente

hág6